

## Procuração

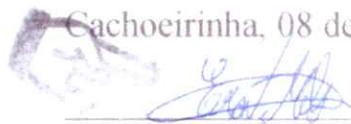
### Outorgante:

**Eron Teixeira de Melo**, Brasileiro, sob o CPF 030.728.690-81, responsável legal da Microempresa Individual de CNPJ 32.050.949/0001-92 e inscrição municipal nº 153963, com nome fantasia Alexandria Livraria Papelaria e Sebo, situada na Av. Francisco Brochado da Rocha nº 687, Cachoeirinha – RS. Pelo presente instrumento nomeio e constituo Manoel Antonio de Melo meu Procurador.

### Outorgado:

**Manoel Antonio Gomes de Melo**, Brasileiro, sob o CPF 431.114.400-87, residente na Av. Francisco Brochado da Rocha nº 687, Cachoeirinha – RS, com poderes para representar o Outorgante em assuntos comerciais, podendo comprar, vender, contratar e atuar em eventos públicos e privados com total autonomia de decisão, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, por tempo indeterminado.

Cachoeirinha, 08 de abril de 2024.



Eron Teixeira de Melo



Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

23/04/25



Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALÍDAS  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1794686410

NOME  
**ERON TEIXEIRA DE MELO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 7111595612 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO  
 030.728.690-81 30/07/1992

FILIAÇÃO  
 MANOEL ANTONIO GOMES  
 DE MELO  
 MARIA ELIANE TEIXEIRA  
 DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 06070500663 21/12/2023 18/05/2014

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CACHOEIRINHA, RS 26/12/2018

Assinatura do Emissor  
 Paulo Roberto Scognovichini  
 ASSINATURA DO EMISSOR

51455001083  
 RS215907450

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1794686410

RIO GRANDE DO SUL



ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

- estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;
- cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;
- inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;
- não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL

**32.050.949/0001-92**

**ALEXANDRIA LIVRARIA E SEBO**

AV FRANCISCO BROCHADO DA  
ROCHA, N° 687  
BAIRRO CITY  
CEP 94 935-200

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO III

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL

**32.050.949/0001-92**

**ALEXANDRIA LIVRARIA E SEBO**

AV FRANCISCO BROCHADO DA  
ROCHA, N° 687  
BAIRRO CITY  
CEP 94 935-200

**CACHOEIRINHA/RS**

ANEXO IV

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ALEXANDRIA LIVRARIA PAPELARIA EBO inscrita no CNPJ sob nº 32.050.949/0001-92,  
por intermédio de seu representante legal, Sr(a) MARCEL ANTONIO GOMES DE MELO,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.284.70868 e do CPF nº 431.114.400-87,  
DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados  
no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL

**32.050.949/0001-92**

**ALEXANDRIA LIVRARIA E SEBO**

AV FRANCISCO BROCHADO DA  
ROCHA, N° 687  
BAIRRO: CITY  
CEP: 94.935-200

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, MANUEL ANTONIO GOMES DE MELO, portador do documento de identidade de número 20.28.47.0268, representando a empresa ALEXANDRIA LIVRARIA PRECATORIA SEBO, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.



REPRESENTANTE LEGAL

**32.050.949/0001-92**

**ALEXANDRIA LIVRARIA E SEBO**

AV FRANCISCO BROCHADO DA  
ROCHA, N° 687  
BAIRRO CITY  
CEP: 94.935-200

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: *EDON TEIXEIRA DE MELO - 030.728.690-81*  
CNPJ nº: *32.050.949/0001-92*  
Endereço: *AV. FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 687*  
Bairro: *VILA CITY*  
Município: *CACHOEIRINHA*  
CEP: *94.935-200*  
Fone: *(51) 34706163*  
Celular: *(51) 921965981*  
e-mail: *ALEXANDRIA.PAPELARIA@GMAIL.COM*  
Responsável pela banca: *MANUEL ANTONIO GOMES DE MELO*  
CPF nº: *431.114.400-87*  
RG nº: *2028470868*  
Órgão expedidor: *SSP/PC RS*

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: *F.L. DE PORTÃO; F.L. DE CACHOEIRINHA; F.L. DE GRANATAS; F.L. DE SÃO LEOPOLDO; F.L. DE JUTI; F.L. DE CANDAS; F.L. DE GUÍBA; F.L. DE DOIS IRMÃOS; F.L. DE SANTO ANTONIO DA PÔRTELA; F.L. DE XANGRI-LÁ; F.L. DE ROUANTE.*

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

  
REPRESENTANTE LEGAL

**32.050.949/0001-92**

**ALEXANDRIA LIVRARIA E SEBO**

AV FRANCISCO BROCHADO DA  
ROCHA N 687  
BAIRRO CITY  
CEP 94.935-200

CACHOEIRINHA/RS

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ERON TEIXEIRA DE MELO

**CPF**

030.728.690-81

**CNPJ**

32.050.949/0001-92

**Data de Abertura**

20/11/2018

**Nome Empresarial**

ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081

**Capital Social**

8.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

20/11/2018

## Endereço Comercial

**CEP**

94935-200

**Logradouro**

AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA  
ROCHA

**Número**

687

**Bairro**

CITY

**Município**

CACHOEIRINHA

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

20/11/2018

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Livreiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**Ocupações Secundárias**

Jornaleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos usados

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.050.949/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>687</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>94.935-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CITY</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRINHA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>alexandriapapelaria@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(51) 3470-6163</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **10:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081**  
**CNPJ: 32.050.949/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:44 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **93A9.C8A9.447A.8B46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **32.050.949/0001-92**

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34181144**  
Autenticação: **44524608**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL**  
**Nº 12465/2025**

Razão Social/Nome : ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081  
CPF/CNPJ : 32.050.949/0001-92  
Endereço : Avenida FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 687 - CITY, Cachoeirinha - RS  
Cadastro Geral : 240547  
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 03 de abril de 2025

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

**WGT211203-000-CIJRJUILFAHPMQ-8**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 32.050.949/0001-92  
**Razão Social:** ERON TEIXEIRA DE MELO  
**Endereço:** AV FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA 687 / CITY / CACHOEIRINHA / RS / 94935-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032802335854657941

Informação obtida em 03/04/2025 10:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.050.949/0001-92  
Certidão n°: 19051309/2025  
Expedição: 03/04/2025, às 09:59:49  
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.050.949/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081**, CNPJ 32050949000192, Endereço - AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 687.

3 de abril de 2025, às 09:45:04

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ba4db86d055425b4b0d742433d6fd385**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **Eron Teixeira de Melo - Alexandria Livraria Sebo**, inscrito sob número **32.050.949/0001-92**, participou da 39ª Feira do Livro de Canoas/RS na Praça Emancipação no período de 22 a 30 de Novembro 2024.

Fica demonstrada a capacidade técnica necessária como livreiro, tendo contribuído para o sucesso da Feira do Livro da nossa cidade.



Documento assinado digitalmente  
**DEISE VIEGAS DE AZEVEDO**  
Data: 08/04/2025 13:44:08-0300  
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Deise Viegas de Azevedo  
Matrícula 92223  
Chefe de Unidade  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS**  
Secretaria de Educação



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081**, inscrita sob o CNPJ nº **32.050.949/0001-92**, situada na Avenida Francisco Brochado da Rocha, nº 687 – bairro City, Cachoeirinha - RS, participou como expositor livreiro da 34ª Feira do Livro de Dois Irmãos, no ano de 2023.

Outrossim, atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Dois Irmãos, 04 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRESSA BASSANI  
Data: 02/04/2024 09:39:08-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andressa Bassani  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/RS A262144-4

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**  
Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.  
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831  
<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [administrativo@edu.doisirmaos.rs.gov.br](mailto:administrativo@edu.doisirmaos.rs.gov.br)

## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a livraria Alexandria, CNPJ 32.050.949.0001/92, participou da 34ª Feira do Livro de Gravataí, com efetiva capacidade técnica, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2023.

Gravataí, 29 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**ALINI MUNIZ MACHADO**  
994.957.830-20

04/03/2024 16:15:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Alini Muniz Machado**  
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Substituta  
Decreto nº 19.969/2022





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Rolante  
Departamento de Cultura  
“Capital Nacional da Cuca”



## CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rolante, inscrita no CNPJ sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representada por Joyce Aline dos Reis, Diretora Municipal de Cultura, vem por meio desta, atestar para fins de comprovação, que a empresa Eron Teixeira de Melo, inscrita no CNPJ sob nº 32.050.949/0001-92, situada na Av. Francisco Brochado da Rocha, nº 687, Bairro City, Cachoeirinha/RS, apresenta capacidade técnica, física e operacional para participação na Feira do Livro, tendo a mesma participado da seguinte Feira do Livro, no município de Rolante:

- 21ª Edição, realizada no período de 07 a 12 de outubro de 2024.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente.

Rolante, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOYCE ALINE DOS REIS  
Data: 11/04/2025 15:40:45-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOYCE ALINE DOS REIS  
Diretora do Departamento Municipal de Cultura  
Portaria nº 215/2025  
Rolante/RS